DESPACHO

Ao Sr. Secretário Municipal;
Marcelo José Alho Corrêa

DECLARAÇÃO

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização de processo licitatório**,** que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e a Lei n° 108/2024 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025 sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Timboteua-PA.

Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social
12 122 0002 2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Nova Timboteua/PA, 06 de janeiro de 2025.

ROMULO VICTOR DE LIMA MELO:86179837287
Assinado de forma digital por ROMULO VICTOR DE LIMA MELO:86179837287

Rômulo Victor de Lima Melo
Contador
CRC/PA 015562/O-6

TALITA SOUSA DOS REIS:95024840291
Assinado de forma digital por TALITA SOUSA DOS REIS:95024840291